



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS
CAMPUS III - BANANEIRAS - PB**

**EDITAL Nº 09/2025 CAVN/CCHSA/UFPB
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA DE
BOLSISTA(S) PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR NO NO ÂMBITO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

A Universidade Federal da Paraíba – UFPB, através do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, torna público, que no período de 28 de maio a 03 de junho de 2025 estará aberto o processo seletivo destinado a servidores do quadro permanente da UFPB e ao público externo, para atuarem como bolsistas que viabilizem a oferta de Cursos oriundo da Chamada Pública no âmbito da UFPB, do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – EJA Integrada – EPT (EJA - EPT), Linha de Fomento da Bolsa-Formação – EJA-EPT, SEI 4340256 (PROCESSO MEC Nº 23000.027278/2023-24), será executado pelo Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN/CCHSA/UFPB), nos municípios de Bananeiras, Areia, Serraria, Dona Inês e Belém, seguindo o disposto no âmbito do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN) da UFPB, tendo como bases legais o Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005, Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, Resolução CD FNDE Nº 4 de 16 de março de 2012, Portaria MEC 962 de 1º de dezembro de 2021 e Portaria MEC no 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção simplificada será regida por este Edital e será executada pelo Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, Escola Técnica Vinculada à Universidade Federal da Paraíba, no Campus III (Bananeiras), gerenciada pela Coordenação Geral da Bolsa Formação do CAVN e Coordenações Adjuntas do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (EJA - EPT), instituída pelo Diretoria do CAVN/UFPB.

1.2 A seleção será para os encargos de professor/a, os quais atuarão na execução das atividades do Programa destinado a servidores ativos do quadro permanente da UFPB e externos, com previsão de início das atividades a partir de junho de 2024, a depender da data de início dos cursos em cada cidade ao longo do ano de 2024.

1.3 O processo seletivo simplificado acontecerá totalmente de forma online através do Endereço: seletivoejaeptcavn@gmail.com durante o período de seleção.

1.4 Os profissionais selecionados atuarão de acordo com os requisitos mínimos estabelecidos no presente Edital de acordo com a necessidade do Programa.

1.5 Todos os cursos ofertados serão na modalidade presencial, no turno NOTURNO e em Finais de Semana (sábado).

2. DOS ENCARGOS, ATRIBUTOS E VALOR DO PAGAMENTO

2.1 Os bolsistas selecionados para atuarem no Programa de Apoio à Educação de Jovens e

Adultos Integrada à Educação Profissional – EJA Integrada – EPT (EJA - EPT), serão remunerados de acordo com as horas trabalhadas, através da concessão de bolsas em conformidade com o Art. 9º da Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2012, Art. 15 da Resolução nº 04 CD/FNDE de 16 de março de 2012 e Parágrafo único do Art. 26 da Lei 9.250, de 26 de dezembro de 1995, com redação dada pela Lei 12.816, de 5 de junho de 2013.

2.2 Para os servidores ativos da UFPB, as atividades desempenhadas no Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – EJA Integrada – EPT (EJA - EPT) não poderão conflitar com suas atividades regulares, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme o Art. 14º da Resolução Nº 04 CD/FNDE de 16 de março de 2012 e do Art. 9º, § 1º da Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011 e resolução 52/2018 CONSEPE da UFPB.

2.3. Os valores dos pagamentos dos profissionais bem como as atribuições de cada encargo seguirão aos parâmetros descritos nos artigos 13 e 15 da Resolução Nº 04 CD/FNDE de 16 de março de 2012, conforme descrição abaixo:

3. DA FUNÇÃO OFERTADA e REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa formação para a função ofertada, de professor, conforme Resolução MEC/FNDE N. 04/2012 é de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora efetiva de trabalho.

Ao **PROFESSOR** cabe:

- a) Planejar, ministrar aulas e atividades didáticas;
- b) Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) Registrar a frequência e o desempenho acadêmico das mulheres diariamente;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos/as estudantes;
- e) Avaliar o desempenho dos/as estudantes;
- f) Propiciar espaços de acolhimento dos/as estudantes;
- g) Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjuntos;
- h) Entregar relatórios de atividades mensais até o terceiro dia útil do mês subsequente;
- i) Apresentar o planejamento da disciplina à supervisão de curso a partir das ementas do PPC do curso previamente ao início das atividades.
- j) Em conjunto com a equipe de curso, estabelecer estratégias que contribuam para a permanência e êxito do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – EJA Integrada – EPT (EJA - EPT);
- k) Consolidar a caderneta no SIGAA em um prazo máximo de até 10 dias de finalização da disciplina no sistema;
- l) A atuação do/a professor/a no programa estará condicionada à participação desta capacitação inicial oferecida pelo programa;
- m) Participar de encontros promovidos pelos Coordenadores e Supervisores do programa.

4. DAS VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS

4.1 O presente edital destina-se à seleção de professores para atuação no Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – EJA Integrada – EPT (EJA - EPT).

4.2 Serão ofertados os seguintes Cursos Técnicos Concomitantes , quais sejam:

- Técnico em Guia de Turismo
- Técnico em Agropecuária

Quadro 1: Cronograma previsto de execução das atividades dos Cursos

Curso	Município/Local	Modalidade	Carga Horária	Período da Oferta
Técnico em Guia de Turismo	Bananeiras/PB (Escola Normal Pedro Augusto de Almeida)	Presencial	800 horas	Julho de 2024 a Dezembro de 2026
Técnico em Agropecuária	Bananeiras/PB (Escola Municipal Miguel Filgueira, Tabuleiro)	Presencial	1545 horas	Julho de 2024 a Dezembro de 2026
Técnico em Guia de Turismo	Serraria/PB (ECI Antonio Bento)	Presencial	800 horas	Julho de 2024 a Dezembro de 2026
Técnico em Guia de Turismo	Dona Inês/PB (ECI Clóvis Bezerra)	Presencial	800 horas	Março de 2025 a Dezembro de 2026
Técnico em Guia de Turismo	Areia/PB (Escola Cidadã Integral e Técnica Mons. Rui Barreira Viera)	Presencial	800 horas	Março de 2025 a Dezembro de 2026
Técnico em Agropecuária	Belém/PB (Escola Estadual Felinto Elísio)	Presencial	1545 horas	Março de 2025 a Dezembro de 2026

OBS: O presente processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva. A convocação dos candidatos classificados e aprovados ocorrerá mediante a necessidade da instituição para execução das atividades do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – (EJA - EPT), obedecendo à ordem decrescente de classificação por pontuação.

Quadro 2: Vagas e perfis de professores que atuarão na execução do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – EJA Integrada – EPT (EJA - EPT), linha de Fomento da Bolsa-Formação – EJA-EPT no âmbito do CAVN/UFPB

Vagas para profissionais INTERNOS à Instituição					
COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					
Código do perfil	Municípios	Disciplina	Turnos	Carga Horária da Disciplina	Formação Exigida
PID01	Bananeiras e Belém	TCAVN0086 - CULTURAS	Matutino, Vespertino e Noturno	90 horas	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia* ou Agronomia* (Ver nota de rodapé).
PID02	Bananeiras e Belém	TCAVN0083 - FRUTICULTURA	Matutino, Vespertino e Noturno	90 horas	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia* ou Agronomia* ou Tecnólogo em Fruticultura* (Ver nota de rodapé).
PID04	Bananeiras e Belém	TCAVN0084 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia*, ou Agronomia* ou Engenharia Agrícola* (Ver nota de rodapé).
PID05	Bananeiras e Belém	TCAVN0080 - INTRODUÇÃO À AGROINDÚSTRIA	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroindústria* ou Agronomia* ou Tecnólogo em Alimentos* ou Engenharia de Alimentos* (Ver nota de rodapé).
PID06	Bananeiras e Belém	TCAVN0082 - IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia* ou Agronomia* ou Tecnólogo em Irrigação e Drenagem* ou Engenharia Agrícola* (Ver nota de rodapé).
PID07	Bananeiras e Belém	TCAVN0075 - JARDINAGEM	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia* ou Agronomia* (Ver nota de rodapé).

PID08	Bananeiras e Belém	TCAVN0085 - COLHEITA E PÓS-COLHEITA	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroindústria* ou Agronomia* ou Tecnólogo de Alimentos* ou Engenharia de Alimentos* (Ver nota de rodapé).
PID09	Bananeiras e Belém	TCAVN0078 - SILVICULTURA	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia* ou Agronomia* ou Engenharia Florestal* (Ver nota de rodapé).
PID10	Bananeiras e Belém	TCAVN0076 - OLERICULTURA	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia* ou Agronomia* (Ver nota de rodapé).
PID11	Bananeiras e Belém	TCAVN0077 - FITOSSANIDADE	Matutino, Vespertino e Noturno	90	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia* ou Agronomia* (Ver nota de rodapé).
PID12	Bananeiras e Belém	TCAVN0079 - TOPOGRAFIA	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Licenciatura em Geografia Graduação em Agroecologia* ou Agronomia* ou Engenharia Civil* ou Engenharia Florestal* ou Engenharia Agrícola* ou Bacharelado em Geografia* (Ver nota de rodapé).
PID13	Bananeiras e Belém	TCAVN0089 - RANICULTURA	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Zootecnia* ou Medicina Veterinária* (Ver nota de rodapé).
PID14	Bananeiras e Belém	TCAVN0087 - APICULTURA	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Zootecnia* ou Agroecologia* ou Agronomia* (Ver nota de rodapé).
PID15	Bananeiras e Belém	TCAVN0093 - SUINOCULTURA	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Zootecnia* ou Medicina Veterinária* (Ver nota de rodapé).
PID16	Bananeiras e Belém	TCAVN0095 - BOVINOCULTURA	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Zootecnia* ou Medicina Veterinária* (Ver nota de rodapé).

PID17	Bananeiras e Belém	TCAVN0096 - CAPRINO-OVINO CULTURA	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Zootecnia* ou Medicina Veterinária* (Ver nota de rodapé).
PID18	Bananeiras e Belém	TCAVN0094 - AVICULTURA	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Zootecnia* ou Medicina Veterinária* (Ver nota de rodapé).
PID19	Bananeiras e Belém	TCAVN0091 - CONSTRUÇÕES RURAIS	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agronomia* ou em Zootecnia* ou Engenharia Civil* ou Engenharia Agrícola* (Ver nota de rodapé).
PID20	Bananeiras e Belém	TCAVN0088 - CUNICULTURA	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Zootecnia* ou Medicina Veterinária* (Ver nota de rodapé).
PID21	Bananeiras e Belém	TCAVN0090 - PISCICULTURA	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou Graduação em Zootecnia* ou Tecnólogo em Aquicultura* ou Medicina Veterinária* ou Engenharia de Aquicultura* ou Engenharia de Pesca* (Ver nota de rodapé).
PID22	Bananeiras e Belém	TCAVN0092 - PASTAGEM	Matutino, Vespertino e Noturno	45	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia*, Agronomia* ou Zootecnia* (Ver nota de rodapé).
PID23	Bananeiras e Belém	TCAVN0097 - PLANEJAMENTO E PROJETOS	Matutino, Vespertino e Noturno	90	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Administração* ou Agroecologia* ou Agronomia* ou Zootecnia* ou Economia* (Ver nota de rodapé).
PID24	Bananeiras e Belém	TCAVN0098 - GESTÃO E EXTENSÃO RURAL	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Administração* ou Economia* ou Agroecologia*, ou Agronomia* ou Zootecnia* (Ver nota de rodapé).
PID25	Bananeiras e Belém	TCAVN0099 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM AGROPECUÁRIA 240	Matutino, Vespertino e Noturno	240	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Administração*, ou Economia*, ou Agroecologia*, ou Agronomia* ou Zootecnia* ou Médico Veterinário* ou Engenharia Civil* (Ver nota de rodapé).

***Com experiência comprovada em ensino básico, técnico e tecnológico.**

COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO

Código do perfil	Municípios	Disciplina	Turnos	Carga Horária da Disciplina	Formação Exigida
PID26	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00221 - ATIVIDADE INTEGRADORA III DO TEMPO COMUNIDADE OU TRABALHO	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Letras Inglês ou Licenciatura em Filosofia ou Graduação em Turismo* ou Tecnólogo em Gestão de Turismo* (Ver nota de rodapé).
PID27	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00217 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em História ou Bacharelado em História* ou Graduação em História* ou Graduação em Turismo* ou Tecnólogo em Gestão de Turismo* (Ver nota de rodapé).
PID28	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00215 - HISTÓRIA DO BRASIL E DA PARAÍBA	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em História ou Bacharelado em História* ou Graduação em História*
PID29	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00209 - GEOGRAFIA, REGIONALIDADES E TURISMO	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Geografia
PID30	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00220 - PRIMEIROS SOCORROS	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Graduação em Enfermagem* ou Nutrição* ou Medicina* ou Fisioterapia* (Ver nota de rodapé).
PID31	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00208 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou Graduação em Turismo* ou Agroecologia ou Agronomia* ou Tecnólogo em Gestão de Turismo* (Ver nota de rodapé).
PID32	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00212 - INFORMÁTICA BÁSICA	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Informática ou Graduação em Ciência da Computação* ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas* (Ver nota de rodapé).
PID33	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00207 - ÉTICA PROFISSIONAL E RELAÇÕES PROFISSIONAIS	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Filosofia ou Licenciatura em Sociologia ou Administração* ou Bacharelado em Direito
PID34	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00219 - PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Graduação em Turismo* ou Tecnólogo em Gestão de Turismo* ou Administração* (Ver nota de rodapé).

PID35	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00216 - ATIVIDADE INTEGRADORA II DO TEMPO COMUNIDADE OU TRABALHO	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em História ou Licenciatura em Geografia ou Graduação em Turismo* ou Tecnólogo em Gestão de Turismo* ou Administração* (Ver nota de rodapé).
PID36	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00210 - COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Letras Português ou Direito
PID37	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00218 - TÉCNICAS DE GUIAMENTO	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Geografia ou Graduação em Turismo* ou Tecnólogo em Gestão de Turismo* (Ver nota de rodapé).
PID38	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00213 - LÍNGUA INGLESA APLICADA	Matutino, Vespertino e Noturno	80	Licenciatura em Letras Inglês
PID39	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00214 - GEOGRAFIA DO BRASIL E DA PARAÍBA	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Geografia
PID40	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00211 - ATIVIDADE INTEGRADORA I DO TEMPO COMUNIDADE OU TRABALHO	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em Letras Português
*Com experiência comprovada em ensino básico, técnico e tecnológico.					

Vagas para profissionais EXTERNOS à Instituição					
COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					
Código do perfil	Municípios	Disciplina	Turnos	Carga Horária da Disciplina	Formação Exigida
PED01	Bananeiras e Belém	TCAVN0086 - CULTURAS	Matutino, Vespertino e Noturno	90 horas	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia* ou Agronomia* (Ver nota de rodapé).

PED02	Bananeiras e Belém	TCAVN0083 - FRUTICULTURA	Matutino, Vespertino e Noturno	90 horas	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia* ou Agronomia* ou Tecnólogo em Fruticultura* (Ver nota de rodapé).
PED03	Bananeiras e Belém	TCAVN0081 - SOLOS	Matutino, Vespertino e Noturno	90 horas	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia*, ou Agronomia* (Ver nota de rodapé).
PED04	Bananeiras e Belém	TCAVN0084 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia*, ou Agronomia* ou Engenharia Agrícola* (Ver nota de rodapé).
PED05	Bananeiras e Belém	TCAVN0080 - INTRODUÇÃO À AGROINDÚSTRIA	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroindústria* ou Agronomia* ou Tecnólogo em Alimentos* ou Engenharia de Alimentos* (Ver nota de rodapé).
PED06	Bananeiras e Belém	TCAVN0082 - IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia* ou Agronomia* ou Tecnólogo em Irrigação e Drenagem* ou Engenharia Agrícola* (Ver nota de rodapé).
PED07	Bananeiras e Belém	TCAVN0075 - JARDINAGEM	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia* ou Agronomia* (Ver nota de rodapé).
PED08	Bananeiras e Belém	TCAVN0085 - COLHEITA E PÓS-COLHEITA	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroindústria* ou Agronomia* ou Tecnólogo de Alimentos* ou Engenharia de Alimentos* (Ver nota de rodapé).
PED09	Bananeiras e Belém	TCAVN0078 - SILVICULTURA	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia* ou Agronomia* ou Engenharia
					Florestal* (Ver nota de rodapé).

PED10	Bananeiras e Belém	TCAVN0076 - OLERICULTURA	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia* ou Agronomia* (Ver nota de rodapé).
PED11	Bananeiras e Belém	TCAVN0077 - FITOSSANIDADE	Matutino, Vespertino e Noturno	90	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia* ou Agronomia* (Ver nota de rodapé).
PED12	Bananeiras e Belém	TCAVN0079 - TOPOGRAFIA	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Licenciatura em Geografia Graduação em Agroecologia* ou Agronomia* ou Engenharia Civil* ou Engenharia Florestal* ou Engenharia Agrícola* ou Bacharelado em Geografia* (Ver nota de rodapé).
PED13	Bananeiras e Belém	TCAVN0089 - RANICULTURA	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Zootecnia* ou Medicina Veterinária* (Ver nota de rodapé).
PED14	Bananeiras e Belém	TCAVN0087 - APICULTURA	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Zootecnia* ou Agroecologia* ou Agronomia* (Ver nota de rodapé).
PED15	Bananeiras e Belém	TCAVN0093 - SUINOCULTURA	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Zootecnia* ou Medicina Veterinária* (Ver nota de rodapé).
PED16	Bananeiras e Belém	TCAVN0095 - BOVINOCULTURA	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Zootecnia* ou Medicina Veterinária* (Ver nota de rodapé).
PED17	Bananeiras e Belém	TCAVN0096 - CAPRINO-OVINOCULTURA	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Zootecnia* ou Medicina Veterinária* (Ver nota de rodapé).
PED18	Bananeiras e Belém	TCAVN0094 - AVICULTURA	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Zootecnia* ou Medicina Veterinária* (Ver nota de rodapé).

PED19	Bananeiras e Belém	TCAVN0091 - CONSTRUÇÕES RURAIS	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agronomia* ou em Zootecnia* ou Engenharia Civil* ou Engenharia Agrícola* (Ver nota de rodapé).
PED20	Bananeiras e Belém	TCAVN0088 - CUNICULTURA	Matutino, Vespertino e Noturno		Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Zootecnia* ou Medicina Veterinária* (Ver nota de rodapé).
PED21	Bananeiras e Belém	TCAVN0090 - PISCICULTURA	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou Graduação em Zootecnia* ou Tecnólogo em Aquicultura* ou Medicina Veterinária* (Ver nota de rodapé).
PED22	Bananeiras e Belém	TCAVN0092 - PASTAGEM	Matutino, Vespertino e Noturno	45	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Agroecologia*, Agronomia* ou Zootecnia* (Ver nota de rodapé).
PED23	Bananeiras e Belém	TCAVN0097 - PLANEJAMENTO E PROJETOS	Matutino, Vespertino e Noturno	90	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Administração* ou Agroecologia* ou Agronomia* ou Zootecnia* ou Economia* (Ver nota de rodapé).
PED24	Bananeiras e Belém	TCAVN0098 - GESTÃO E EXTENSÃO RURAL	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Administração* ou Economia* ou Agroecologia*, ou Agronomia* ou Zootecnia* (Ver nota de rodapé).
PED25	Bananeiras e Belém	TCAVN0099 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM AGROPECUÁRIA 240	Matutino, Vespertino e Noturno	240	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Administração*, ou Economia*, ou Agroecologia*, ou Agronomia* ou Zootecnia* (Ver nota de rodapé).

***Com experiência comprovada em ensino básico, técnico e tecnológico.**

COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO

Código do perfil	Municípios	Disciplina	Turnos	Carga Horária da Disciplina	Formação Exigida
-------------------------	-------------------	-------------------	---------------	------------------------------------	-------------------------

PED26	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00221 - ATIVIDADE INTEGRADORA III DO TEMPO COMUNIDADE OU TRABALHO	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Letras Inglês ou Licenciatura em Filosofia ou Graduação em Turismo* ou Tecnólogo em Gestão de Turismo* (Ver nota de rodapé).
PED27	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00217 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em História ou Graduação em Turismo* ou Tecnólogo em Gestão de Turismo* (Ver nota de rodapé).
PED28	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00215 - HISTÓRIA DO BRASIL E DA PARAÍBA	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em História
PED29	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00209 - GEOGRAFIA, REGIONALIDAD ES E TURISMO	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Geografia
PED30	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00220 - PRIMEIROS SOCORROS	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Graduação em Enfermagem* ou Nutrição* ou Medicina* ou Fisioterapia* (Ver nota de rodapé).
PED31	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00208 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIME NTO SUSTENTÁVEL	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou Graduação em Turismo* ou Agroecologia ou Agronomia* ou Tecnólogo em Gestão de Turismo* (Ver nota de rodapé).
PED32	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00212 - INFORMÁTICA BÁSICA	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Informática ou Graduação em Ciência da Computação* ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Ver nota de rodapé).
PED33	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00207 - ÉTICA PROFISSIONAL E RELAÇÕES PROFISSIONAIS	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Filosofia ou Licenciatura em Sociologia ou Bacharelado em Direito
PED34	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00219 - PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Graduação em Turismo* ou Tecnólogo em Gestão de Turismo* ou Administração* (Ver nota de rodapé).
PED35	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00216 - ATIVIDADE INTEGRADORA II DO TEMPO COMUNIDADE OU TRABALHO	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em História ou Licenciatura em Geografia ou Graduação em Turismo* ou Tecnólogo em Gestão de Turismo* ou Administração* (Ver nota de rodapé).

PED36	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00210 - COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM	Matutino, Vespertino e Noturno	30	Licenciatura em Letras Português
PED37	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00218 - TÉCNICAS DE GUIAMENTO	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Geografia ou Graduação em Turismo* ou Tecnólogo em Gestão de Turismo* (Ver nota de rodapé).
PED38	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00213 - LÍNGUA INGLESA APLICADA	Matutino, Vespertino e Noturno	80	Licenciatura em Letras Inglês
PED39	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00214 - GEOGRAFIA DO BRASIL E DA PARAÍBA	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Geografia
PED40	Bananeiras, Dona Inês, Areia e Serraria	CAVN00211 - ATIVIDADE INTEGRADORA I DO TEMPO COMUNIDADE OU TRABALHO	Matutino, Vespertino e Noturno	60	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em Letras Português

***Com experiência comprovada em ensino básico, técnico e tecnológico.**

4.3 As aulas serão executadas no próprio município participante do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – EJA Integrada – EPT (EJA - EPT), e/ou eventualmente no Campus III da UFPB ou em outro ambiente adequado à sua prática docente.

4.4 A convocação do candidato para desempenhar suas atividades no Programa está condicionada à oferta de turmas, que atenderá à demanda de alunos.

4.5 Os profissionais selecionados atuarão nos cursos de acordo com o cronograma de atividades proposto pelo(a) Coordenador(a).

4.6 A Coordenação Geral definirá a carga horária e o local de atividade do bolsista de acordo com a necessidade do programa. Caso o bolsista não tenha disponibilidade, o mesmo será automaticamente substituído.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições de candidatos serão gratuitas e realizadas de forma eletrônica no período compreendido conforme Cronograma deste Edital. Para tanto, o candidato deve enviar a sua documentação completa **no formato PDF (em um ÚNICO ARQUIVO anexado)** para o E-mail: seletivoejaeptcavn@gmail.com (**Colocar no assunto no e-mail o número do Edital, CÓDIGO do encargo pretendido e o NOME do candidato**). Não serão aceitos arquivos enviados separadamente ou por link de nuvem de armazenamento de dados.

5.2 No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente enviar por e-mail a seguinte documentação:

- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida conforme Anexo II;
- Curriculum lattes com documentos comprobatórios anexados;
- Documento que comprove que é servidor público ativo do quadro permanente da UFPB (para os servidores internos à instituição);
- Autorização da chefia imediata (servidores ativos) para participar do Programa de Apoio

à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – EJA Integrada – EPT (EJA - EPT) , conforme Anexo IV;

- e) Termo de Compromisso, para o caso de servidores ativos, de que dispõe de carga horária para atuação no Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – EJA Integrada – EPT (EJA - EPT) que não coincida com sua carga horária regular, conforme modelo constante no Anexo III;
- f) O candidato deverá atender aos requisitos mínimos exigidos neste edital.
- g) Possuir comprovante de **conclusão de curso** exigido nos requisitos de cada perfil;
- h) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação obrigatória incompleta, nem através de correspondência postal ou fax-símile ou qualquer outra forma que não esteja descrita no item 6 deste Edital. Somente serão aceitos currículos cadastrados na Plataforma Lattes e com as respectivas comprovações.
- i) A Comissão de Seleção não analisará casos de falhas no envio da documentação ou contendo arquivos corrompidos.

5.3 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação obrigatória incompleta, nem através de correspondência postal.

5.4 A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

5.5 Erros de preenchimento no formulário ou ausência de documentos comprobatórios solicitados serão de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco e/ou interposição de recurso.

6. DA HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O processo seletivo será executado pelo Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, dentro dos prazos estabelecidos neste edital.

6.2 A classificação será realizada em fase única através da análise dos documentos e tabela de pontuação, conforme discriminação no quadro abaixo, apenas para os candidatos com inscrição deferida.

Quadro 4: Critérios para julgamento de títulos para seleção de professores (INTERNO e EXTERNO à Instituição)

Item	Especificação	Pontuação máxima
1	Experiência profissional como docente EBTT na modalidade presencial (5,0 pontos por semestre).	30,0
2	Experiência profissional como técnico-administrativo ou no âmbito da área de atuação pretendida (3,0 pontos por semestre).	20,0
3	Doutorado	15,0
4	Mestrado	10,0
5	Especialização <i>lato sensu</i>	3,0
6	Graduação	2,0
7	Atuações Docentes, administrativas e de equipe multidisciplinar que não EBTT (0,5 ponto por semestre)	8,0

8	Experiência de atuação profissional em Programas Governamentais no cargo pretendido. PRONATEC, PETI, PROJOVEM, Brasil Profissionalizado, PROEJA, MULHERES MIL, entre outros. (0,5 ponto por cada 40 horas ou 2,5 pontos por semestre)	7,0
9	Participação em curso de capacitação em área objeto da 10 seleção, com o mínimo de 20h (1 ponto por curso)	5,0
TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)		100,00

6.3 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos para o cargo que o candidato se inscreveu. Todos os critérios serão pontuados uma única vez, não podendo um mesmo documento ser utilizado para pontuar em dois ou mais itens da tabela.

6.4 A convocação dos candidatos aprovados e classificados seguirá a convocatória de acordo com o plano de trabalho do programa. Os demais candidatos estarão no quadro de cadastro de reserva, podendo ser convocados a qualquer tempo, de acordo com a necessidade do programa.

6.5. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior idade do candidato (Lei 10.741/2003);
- b) Maior tempo de exercício profissional na Educação Profissional e Tecnológica;
- c) Maior tempo em atividades, projetos e/ou programas Pronatec, E-tec, Educação Profissional e Tecnológica ou afins.

7. DOS RECURSOS

7.1 O Candidato que desejar solicitar a reconsideração do resultado da análise, pontuação e classificação poderá fazê-lo no período de específico descrito no Cronograma, através da apresentação de um requerimento assinado, conforme Anexo VI e encaminhando a sua solicitação para o **E-mail: seletivoejaeptcavn@gmail.com**

7.2 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

8. DO RESULTADO FINAL E INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 O resultado final será publicado de acordo com o cronograma. As atividades dos bolsistas selecionados para o Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – (EJA - EPT) serão iniciadas considerando as necessidades para cada encargo e a disponibilidade financeira.

8.2 Os horários e dias de atividades serão estabelecidos pela Coordenação do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – EJA Integrada – EPT (EJA - EPT), de acordo com a rotina de cada curso. O não cumprimento do acordo poderá levar ao desligamento da bolsa. Para iniciar suas atividades, os candidatos selecionados deverão assinar Termo de Compromisso com o Programa, Anexo III.

8.3 Para os servidores internos do quadro permanente da UFPB, também será necessário entregar a autorização do chefe imediato para participação no Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – EJA Integrada – EPT (EJA - EPT) (Anexo IV) até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado. Os candidatos externos não necessitam desta comprovação.

8.4 As atividades de cada curso acontecerão predominantemente nas proximidades dos territórios onde estarão as discentes, havendo também uma parte das atividades realizadas, quando necessário, no Colégio Agrícola Vidal de Negreiros.

8.5 Para garantir o bom andamento das atividades do Programa, a Coordenação Geral da Bolsa Formação poderá, a qualquer tempo, aproveitar candidato para outra função, com base na ordem e classificação e no perfil descrito pelos documentos apresentados pelo candidato no ato da inscrição, com a anuência do mesmo.

9. CRONOGRAMA

As atividades previstas neste Edital ocorrerão nas datas especificadas no cronograma apresentado no Quadro 3.

Quadro 3: Cronograma previsto de execução do Edital 13/2024

Data	Atividade	Local
19/05/2025	Publicação do Edital	https://www.cavn.ufpb.br/
20 a 24/05/2025	Prazo para impugnação do edital	E-mail: seletivoejaeptcavn@gmail.com Assunto: Impugnação do Processo Seletivo Edital 09/2025
27/05/2025	Resultado da análise dos pedidos de impugnação do edital	https://www.cavn.ufpb.br/
28/05 a 03/06/2025	Período de inscrições	E-mail: seletivoejaeptcavn@gmail.com Assunto: Inscrição do Processo Seletivo Edital 09/2025
06/06/2024	Homologação das inscrições	-
07 a 13/06/2025	Prazo para pedido de reconsideração do resultado de homologação das inscrições	E-mail: seletivoejaeptcavn@gmail.com Assunto: Solicitação de Reconsideração do Resultado do Processo Seletivo - Edital 09/2025
16/06/2025	Resultado dos pedidos de reconsideração de homologação das inscrições	https://www.cavn.ufpb.br/ Na aba EDITAIS
17 a 24/06/2025	Análise, pontuação e classificação dos candidatos	-
27/06/2025	Divulgação do resultado preliminar	https://www.cavn.ufpb.br/

28/06 a 03/07/2025	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da análise, pontuação e classificação	E-mail: seletivoejaeptcavn@gmail.com Assunto: Solicitação de Reconsideração do Resultado da análise, pontuação e classificação do Processo Seletivo - Edital 13/2024
--------------------	---	---

08/07/2025	Divulgação da análise dos pedidos de reconsideração de análise, pontuação e classificação	https://www.cavn.ufpb.br/
09/07/2025	Divulgação do resultado final	https://www.cavn.ufpb.br/

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da Direção do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, bem como da respectiva disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

10.2 A inexistência ou irregularidade de informações apresentadas pelo candidato, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste edital e o compromisso de cumpri-las.

10.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do processo seletivo.

10.5 O presente processo seletivo terá validade de um ano a partir da data da publicação de seu resultado, prorrogável por mais um ano de acordo com o interesse da instituição.

10.6 Em qualquer etapa do processo seletivo, será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de sua realização.

10.7 A UFPB não se responsabilizará por eventuais despesas de deslocamento ou quaisquer outras relacionadas aos encargos do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – EJA Integrada – EPT (EJA - EPT);

10.8 O prazo de vigência das atividades dos bolsistas será decorrente das demandas do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – EJA Integrada – EPT (EJA - EPT).

10.9 Os bolsistas serão avaliados no desempenho de suas funções de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012 e poderão ser desligados do Programa MULHERES MIL da UFPB a qualquer tempo.

10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção em conjunto com a Direção do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros.

Bananeiras/PB, 19 de maio de 2025.

Prof. Dr. Rodrigo Ronelli Duarte de Andrade
Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
CAVN/CCHSA/UFPB



EDITAL 09/2025

**SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO
ÂMBITO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Eu, _____
_____, portador do RG: _____
_____, órgão emissor: _____, CPF _____.
_____, venho nesta data solicitar a impugnação do Edital nº ____
_____, referente ao Processo Seletivo Simplificado de Profissionais para
atuar no Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional
– EJA Integrada – EPT (EJA - EPT) .

Os argumentos com os quais contesto o referido Edital são:

Bananeiras/PB, _____ de _____ de 2025.

.

.

.

Assinatura do solicitante



EDITAL Nº 09/2025 - CAVN/CCHSA/UFPB

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE QUADRO DE
RESERVA DE BOLSISTA(S) PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR NO PROGRAMA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA: PROFESSOR			
PERFIL DO CANDIDATO: () INTERNO (SERVIDOR ATIVO OU INATIVO DA INSTITUIÇÃO) () EXTERNO À INSTITUIÇÃO			
DISCIPLINA PRETENDIDA: CÓDIGO DA DISCIPLINA:			
IDENTIFICAÇÃO PESSOAL			
Nome:		Mat. SIAPE:	
CPF:		RG: Órgão exp.:	
DADOS PROFISSIONAIS:			
Formação Acadêmica (se houver):			
Formação Profissional (se houver):			
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO:			
Dias e turnos de oferta do Curso: Segunda a sexta (noturno) sábados (Diurno).			
ENDEREÇO			
Rua:			Nº
Compl.:	Bairro:	CEP:	
Telefone:	E-mail:	Celular:	Outros:

Bananeiras/PB, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável



EDITAL Nº 09/2025

**SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS
NO ÂMBITO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO DO SERVIDOR EM EFETIVO EM EXERCÍCIO E DEMAIS
PROFISSIONAIS**

Pelo _____ presente _____ TERMO DE COMPROMISSO, eu, _____, RG n. _____

CPF nº _____, candidato(a) regularmente inscrito para a seleção através do Edital nº 13/2024 para bolsista do PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (FNDE/MEC), executado pelo Colégio Agrícola Vidal de Negreiros da UFPB, declaro ter disponibilidade para participação nas atividades no âmbito do PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA e que não haverá prejuízo em minhas atividades regulares conforme previsto no Art. 9, § 1º da Lei nº 12.513, de 26/10/2011, e Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012. Igualmente, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – EJA Integrada – EPT (EJA - EPT) e inabilitação dos próximos processos seletivos desse programa. Declaro ainda que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

Bananeiras, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato



EDITAL Nº 09/2025

**SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS
NO ÂMBITO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ANEXO IV - MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTITUIÇÃO / SERVIÇO

Considerando o disposto no Art. 14º da Resolução nº 04, de 16 de março de 2012, “A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa-Formação do PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA dar-se-á conforme o estabelecido pelo Art. 9º da Lei 12.513/2011 observando as condições dispostas no inciso II, no caso de bolsista servidor ativo e inativo do quadro permanente da Rede Federal ou de outra Rede Pública a Bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de recursos humanos da instituição à qual o servidor for vinculado”, autorizo o(a) profissional _____, Mat. SIAPE nº _____, lotado(a) na _____ com carga horária atual de _____ horas /semanal, em caso de aprovação no processo seletivo do PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, desenvolver atividades do encargo _____ no referido programa. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo(a) servidor(a) não prejudicarão a carga horária regular de atuação do mesmo, ficando o mesmo responsável pelas suas atividades na Instituição. O descumprimento do seu compromisso resultará na sua exclusão do PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.

Bananeiras, ____ de _____ de 2025.

Assinatura da chefia imediata do servidor

Assinatura do candidato



EDITAL Nº 09/2025 - CAVN/CCHSA/UFPB

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE QUADRO DE
RESERVA DE BOLSISTA(S) PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR NO PROGRAMA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA**

ANEXO V FICHA DE AVALIAÇÃO

Candidato:

Item	Especificação	Pontuação	Pontuação máxima
1	Experiência profissional como docente EBTT na modalidade presencial (5,0 pontos por semestre).		30,0
2	Experiência profissional como técnico-administrativo ou no âmbito da área de atuação pretendida (3,0 pontos por semestre).		20,0
3	Doutorado		15,0
4	Mestrado		10,0
5	Especialização <i>lato sensu</i>		3,0
6	Graduação		2,0
7	Atuações Docentes, administrativas e de equipe multidisciplinar que não EBTT (0,5 ponto por semestre)		8,0
8	Experiência de atuação profissional em Programas Governamentais no cargo pretendido. PRONATEC, PETI, PROJOVEM, Brasil Profissionalizado, PROEJA, MULHERES MIL, entre outros. (0,5 ponto por cada 40 horas ou 2,5 pontos por semestre)		7,0
9	Participação em curso de capacitação em área objeto da 10 seleção, com o mínimo de 20h (1 ponto por curso)		5,0
TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)			100,00

Comissão do Processo Seletivo



EDITAL Nº 09/2025

**SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO
ÂMBITO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ANEXO VI - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção Simplificada para Cargo do PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (FNDE/MEC), regido pelo Edital n. 09/2025 e executado pelo Colégio Agrícola Vidal de Negreiros. Eu

_____, portador (a) do RG n.º _____,
inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no
Processo de Seleção para concorrer, à vaga de _____, conforme o Edital nº. 13/2024, venho por meio
deste, interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção do PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, CAVN/UFPB, em face ao
resultado parcial divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

-
-
-

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

-
-
-

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

-
-
-

Bananeiras, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato